ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 067 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Paulo Henrique Pereira da Silva** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que as atividades legislativa e administrativa da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo –MS são regulamentadas por seu regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo e Executivo Municipal são, conforme preceitua a Constituição Federal, independentes e harmônicos entre si;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a portaria nº 012 de 21 de Janeiro de 2019, a qual nomeia o servidor **DEIVIDY ALBERTO TOALDO**, ocupante do cargo efetivo de ADVOGADO - SIMBOLO ADV, para exercer o encargo de servidor avaliador do adicional de titulação, formação e aperfeiçoamento – ATFA, nos termos da Resolução nº 065/2018, bem como o respectivo adicional por encargo concedido

Artigo 2º - Esta Portaria retroage a data de 01 de agosto de 2019.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 21 de agosto de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Daiana dos Reis Vasques
Código Identificador:86C79445

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 22/08/2019. Edição 2420
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/